

## **Nota Explicativa 1**

### Referente ao item 16 do edital – Do pagamento:

Esclarecemos que o pagamento do serviços será anual. Deverá ser considerado o pagamento no item 16.1 (a) como anual.

Porto Alegre, 24 de abril de 2017.

**ASSINADO ORIGINAL**

Vanessa da Costa Marques  
Pregoeira

Renata Brito Thiesen Camara  
Membro da Comissão

Lahôr Borques Vaz Filho  
Membro da Comissão